



Governo do Amazonas inaugura maior Hospital Público Veterinário da América Latina

Diego Peres e Mauro Neto/Secom

O hospital é a primeira unidade estadual do país e reforça a política de saúde pública e de bem-estar animal no Estado

O Governo do Amazonas inaugurou, no dia 4 de outubro, Dia Mundial dos Animais, o maior Hospital Público Veterinário da América Latina. O hospital é a primeira unidade estadual do Amazonas e do país e representa um marco para a causa animal e para a saúde pública do estado ao oferecer atendimento gratuito para cães e gatos de famílias de baixa renda, em um espaço moderno e totalmente equipado.

O hospital recebeu investimento de R\$ 3,7 milhões e é considerado um dos mais modernos do país em atendimento veterinário público. Durante a cerimônia, o governador destacou a importância da entrega e relembrou o histórico da luta em defesa da causa animal.

Mais de 60 profissionais atuarão no espaço, incluindo médicos veterinários, técnicos e equipe de apoio. A unidade também funcionará como polo de formação, estágios e residência em Medicina Veterinária.

A inauguração do hospital também representa um avanço em saúde pública. Animais saudáveis reduzem os riscos de transmissão de doenças e zoonoses, além de melhorar a convivência nas famílias e comunidades. O controle reprodutivo por meio da castração ainda ajuda a combater abandonos e a circulação de enfermidades.

Atendimentos

Localizado na avenida Mário Ypiranga, no bairro Parque 10, zona centro-sul de Manaus, o hospital começou a funcionar no mesmo dia. O atendimento será realizado de segunda a sex-



Mais de 60 profissionais atuarão no espaço, incluindo médicos veterinários, técnicos e equipe de apoio



ta-feira, das 8h às 17h, e aos sábados, das 8h às 12h. Por dia, serão distribuídas 300 senhas para atendimentos.

Durante a inauguração, foram realizados agendamentos de castração, aplicação de vacinas em cães e gatos e distribuição de ração e suplementos por parceiros da iniciativa privada, reforçando o impacto da ação para famílias que muitas vezes enfrentam dificuldades financeiras.

Estrutura

O hospital possui dois pavimentos, com ambientes adaptados e planejados para garantir acessibilidade e conforto. No térreo estão os con-

sultórios clínicos, laboratórios de exames, farmácia, sala de vacinação, raio-X, ultrassom, centro cirúrgico e baias de internação. Também há espaços de pós-cirúrgico e ambientes de observação.

No segundo andar, a estrutura conta com enfermaria, salas administrativas, áreas de descanso para veterinários plantonistas e um auditório com capacidade para 50 pessoas.

Entre os serviços oferecidos estão consultas em clínica geral, ortopedia, cardiologia e oftalmologia. Também serão realizados exames laboratoriais como hemograma, testes rápidos (para cinomose, parvovirose, FIV e FeLV), além de diagnósticos por imagem com raio-X, ultrassonografia e eletrocardiograma.

Importância

De acordo com Pauline Voss, médica veterinária da associação Guardiões dos Animais, fundada em 2012, a inauguração é uma vitória para todos os protetores.

“Isso aqui é a realização de todos os protetores e ONGs do nosso estado. Eu faço parte de um grupo com cerca de 70 animais resgatados, e um hospital como esse vai ser uma ajuda enorme, porque cada resgate exige tempo e muitos custos. Agora vamos contar com exames, castrações, vacinação e cirurgias gratuitas”, afirmou.

RESENHA DA PORTARIA Nº565/DRH-1, 9 DE OUTUBRO DE 2025
(PUBLICADA NO BG Nº 189, DE 09/10/2025)

Em cumprimento a decisão judicial relativo ao processo nº 0565371-23.2024.8.04.0001, assinada pelo Juiz de Direito PAULO FERNANDO DE BRITO FEITOZA, O CMT-G DO CBMAM, no uso das atribuições estabelecidas no art. 58, § 2º, da Constituição do Estado do Amazonas de 1989, conforme o art. 8º combinado com o art. 10, inciso I, e art. 11, inciso IV, da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015, de acordo com as competências definidas no art. 5º, inciso I, e art. 6º, da Lei Delegada nº 89, de 18 de maio de 2.007, e que lhe confere o art. 16, inciso I, e art. 17, inciso IV, da Lei Delegada nº 67, de 18 de maio de 2.007, resolve:

1. **TORNAR SEM EFEITO**, parcialmente, a Portaria nº 005/EMG/DRH-1, de 03 de janeiro de 2025, no que concerne a ATRIBUIÇÃO DO PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE CURSO COM INCIDÊNCIA DE 25% (vinte e cinco por cento), à seguinte servidora: ANASTACIA GOMES ALVES DA SILVA, 256.789-0A.

2. **ATRIBUIR O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE CURSO COM INCIDÊNCIA DE 25%** (vinte e cinco por cento) a serem calculados sobre a remuneração (SOLDO E GT) em conformidade com a Lei nº 5.748 de 23 de dezembro de 2021, à seguinte servidora: **ANASTACIA GOMES ALVES DA SILVA**, 256.789-0A, com efeitos financeiros a contar de 29/01/2022.

CORONEL QOBM HELYANTHUS FRANK DA SILVA BORGES
Comandante-Geral do CBMAM, em exercício

Protocolo 245409

Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPcD

ERRATA DA PORTARIA Nº 023/2025 - SEPcD, publicada no DOE Edição: 35.550 de 19 de setembro de 2025, pág.22, Poder Executivo - Seção II. **ONDE SE LÊ: MAGNO SANCHÓ DE FIGUEIREDO** (Membro); **LEIA-SE: CAIO CÉSAR DA SILVA TAVEIRA** (Membro). Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se. **Gabinete da Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPcD**, em Manaus, 10 de outubro de 2025

MARIA JANE SELMA BANES TRINDADE NUNES
Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Protocolo 245481

PORTARIA Nº 032/2025 - GABSEC/SEPcD
A SECRETÁRIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: I - AUTORIZAR**, a liberação de adiantamento a servidora - **JESSICA DA SILVA BARBOSA**, Matrícula 275.777-0A na rubrica 33903989 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 5.000,00. (cinco mil reais) **Prazo de Aplicação: 70 (setenta) dias. Prestação de Contas: 30 (trinta) dias. GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SEPcD**, em Manaus, 09 de outubro de 2025.

MARIA JANE SELMA BANES TRINDADE NUNES
Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Protocolo 245355

PORTARIA Nº 33/2025 - GABSEC/SEPcD
A SECRETÁRIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: I - AUTORIZAR**, a liberação de adiantamento a servidora - **JESSICA DA SILVA BARBOSA**, Matrícula 275.777-0A na rubrica 33903089 - Material de Consumo, no valor de R\$ 3.000,00. (três mil reais) **Prazo de Aplicação: 70 (setenta) dias. Prestação de Contas: 30 (trinta) dias. GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SEPcD**, em Manaus, 09 de outubro de 2025.

MARIA JANE SELMA BANES TRINDADE NUNES
Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Protocolo 245364

Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA

RESENHA Nº09/2025 - GAB/SEPA

O Secretário de Estado de Pesca e Aquicultura da SEPA autorizou o deslocamento dos servidores abaixo discriminados.

01. Jhonatas Ferreira de Figueiredo. Cargo: Colaborador. **Período:** 21 a 24/10/2025. **Destino:** Itacoatiara. **Objetivo:** Participar do Congresso Técnico destinado à apresentação das regras do torneio e atuar como árbitro oficial no Torneio de Pesca Esportiva Lindopesca a ser realizado na Vila de Lindóia. **02. Jonas Cícero de Oliveira. Cargo:** Colaborador. **Período:** 22 a 27/10/2025. **Destino:** Presidente Figueiredo. **Objetivo:** Apoio na logística de transporte de alevinos do Centro de Tecnologia, Produção e Conservação de Recursos Pesqueiros do Amazonas - CTPC, para entrega nos municípios de Manaus, Careiro Castanho, Manaquiri, Rio Preto da Eva e Nova Olinda do Norte. **03. Katrine Batista Ribeiro. Cargo:** Colaborador. **Período:** 27 a 31/10/2025. **Destino:** Codajás. **Objetivo:** Iniciar a implementação de Acordo de Pesca na região de Badajós, visando estabelecer regras para o uso sustentável dos recursos pesqueiros e promover o ordenamento da atividade na localidade. **04. Nilton César Bastos Rodrigues. Cargo:** Colaborador. **Período:** 21/10/2025. **Destino:** Novo Airão. **Objetivo:** Apoio logístico ao Secretário Alessandro Cohen, na entrega de equipamentos no município de Novo Airão. **05. Nilton César Bastos Rodrigues. Cargo:** Colaborador. **Período:** 28 a 31/10/2025. **Destino:** Presidente Figueiredo. **Objetivo:** Apoio logístico ao Secretário Alessandro Cohen, nas atividades que serão desenvolvidas no município de Presidente Figueiredo.

ALESSANDRO COHEN MELO
Secretário de Estado de Pesca e Aquicultura

Protocolo 245367

RESENHA Nº10/2025 - GAB/SEPA

O Secretário de Estado de Pesca e Aquicultura da SEPA autorizou o deslocamento dos servidores abaixo discriminados:

01. Jhonatas Ferreira de Figueiredo. Cargo: Colaborador. **Período:** 27 a 29/10/2025. **Destino:** Careiro da Várzea. **Objetivo:** Apoiar as atividades do Curso de Beneficiamento do Pescado no município de Careiro da Várzea/AM. **02. Nilton César Bastos Rodrigues. Cargo:** Colaborador. **Período:** 23/10/2025. **Destino:** Presidente Figueiredo. **Objetivo:** Apoio logístico ao Secretário Alessandro Cohen, na reunião com a Presidente Reneida para entrega de insumos no município de Presidente Figueiredo.

ALESSANDRO COHEN MELO
Secretário de Estado de Pesca e Aquicultura

Protocolo 245407

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento ao(s) servidor(es) de acordo com o artigo 6º, inciso I, do Decreto 51.352, de 13.03.2025

PORTARIA Nº 0054/2025 - GAB-SEPA
I - ERIKA DE ALMEIDA CORRÊA - Matrícula 275.098-8A
VALOR: R\$ 5.280,00 (cinco mil e duzentos e oitenta reais); 33903989 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
APLICAÇÃO: 60 dias **PRESTAÇÃO DE CONTAS:** 30 dias

ALESSANDRO COHEN MELO
Secretário de Estado de Pesca e Aquicultura

Protocolo 245399

Secretaria de Estado da Proteção Animal - SEPET

EXTRATO Nº 015/2025-GAB/SEPET

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 014/2025, SEPET; ASSINATURA: 01/10/2025; **PARTES:** Estado do Amazonas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO ANIMAL - SEPET e a empresa - **SASI COMUNICAÇÃO AGIL LTDA;** **OBJETO:** CONTRATAÇÃO PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, DO RAMO DE TECNOLOGIA DE